R E Q U E R I M E N T O N° 84/2019

"Requer a aquisição de cadeiras de rodas para as Unidades Básicas de Saúde-UBS."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, com cópia a Secretária Municipal de Saúde requerendo-lhes a aquisição uma cadeira de rodas para cada UBS (Unidade Básica de Saúde) de Quirinópolis, pois há um grande número de pacientes debilitados que não conseguem se locomover por diversas razões possíveis, sendo necessário serem carregados. Assim, conclui-se que a cadeira de rodas nas UBS é indispensável para o bom atendimento da população.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, ao 01 dias do mês de Abril de 2019.

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
VEREADORA